

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 231, DE 03 DE ABRIL DE 2018

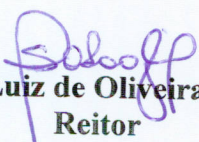
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80º da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 03 de abril do ano em curso, as férias do servidor **Everson Cristiano de Abreu Meireles**, matrícula SIAPE nº 1651822, programadas para usufruir no período de 01 a 20/04/2018, reprogramando para iniciar a partir do dia 01/09/2018, por necessidade imperiosa do serviço.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 03 de abril de 2018.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor